Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Quinta-Feira, 05 de Março de 2020	Ano II | Edição nº 110	Página 1 de 35

Sumário

Atos do Prefeito 2
Portarias nº. 276 a 290 2
Portarias nº. 291 a 305 17
Decreto nº. 477/2020 32
Decreto nº. 478/2020 33
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 34
Extrato de Instrumento Contratual 34
Controladoria Geral 35
Ordem de Serviço nº 001/20 35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com CertificadoPadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 276, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LUCIANE MAIA DA SILVA DIAS** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO EMÍLIO MELHORANCE - CAEM**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 277, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARCELA THURLER BRAGA VIEIRA** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DO CMEI AUGUSTA HORN**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 278, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LEILA MARIA DAS GRAÇAS LIMA FERNANDES** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRETORA DA E.M. DÉCIO MONTEIRO SOARES**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 279, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **BRUNO DA SILVA DAMIÃO COSTA** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DA E.M. DÉCIO MONTEIRO SOARES**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 280, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **AMANDA CARLA ALVES** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DA E.M. DÉCIO MONTEIRO SOARES**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 281, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **VANESSA CARVALHAES DE REZENDE** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRETORA DA E.M. ERNESTO TESSAROLLO**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 282, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LESSA** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRETORA DA E.M. MESSIAS DE MORAES TEIXEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 283, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSEANE ALVAREZ MAURER DOS SANTOS** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DA E.M. MESSIAS DE MORAES TEIXEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 284, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **JENIFER DAUDT** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DA E.M. MESSIAS DE MORAES TEIXEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 285, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **REGINA CÉLIA DOS SANTOS SCHIMIDT** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRETORA DA E.E.M.E.E. NEUZA GOULART BRIZOLA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 286, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA SINÉSIA GALDINO** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DA E.E.M.E.E NEUZA GOULART BRIZOLA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 287, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ESTHER MARTINS SCHUENCK SILVA** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DO CMEI DOLORES DE SÁ SCHUENCK**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 288, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LÍDIA CARPI DA SILVA** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRETORA DA ESCOLA DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 289, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fazer cessar o efeito da Portaria nº. 084/2020 que designou **AREANE LÍCIA BRUST** para exercer a função gratificada de **DIRIGENTE DO CMEI MARIA JOSÉ MAFORT**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 290, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **AREANE LÍCIA BRUST** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DO CMES PADRE RAFAEL**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 291, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **RAFAELA PEREIRA CLER** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DA E.M. MIGUEL RAYMUNDO DE MORAES BITTENCOURT**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 292, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ADRIANA DA ROCHA PIRES MACHADO** para exercer a função gratificada, de **DIRETORA DA E.M. JARDEL HOTTZ**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 293, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **CINTIA DAMÁZIO** para exercer a função gratificada, de **DIRIGENTE DA E.M. JARDEL HOTTZ**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 294, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LEIA CRISTINA DA SILVA SCHUALWB** para exercer a função gratificada, de **DIRIGENTE DA E.M. JARDEL HOTTZ**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 295, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LÚCIA DA SILVA FERREIRA AMORIM** para exercer a função gratificada, de **DIRETORA DO C. M. CEFFA FLORES DE NOVA FRIBURGO**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 296, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LUIZ PINHEIRO VENTURINI** para exercer a função gratificada, de **DIRIGENTE DO C. M. CEFFA FLORES DE NOVA FRIBURGO**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 297, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **CLAUDILENE SCHUENCK DA SILVA SCHELES** para exercer a função gratificada, de **DIRETORA DO C. M. CEFFA REI ALBERTO I**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 298, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALZIRA MARIA CÂMARA SALGADO** para exercer a função gratificada, de **DIRIGENTE DO C. M. CEFFA REI ALBERTO I**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 299, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **KARLA MEDEIROS SERINO** para exercer a função gratificada, de **DIRIGENTE DO C. M. CEFFA REI ALBERTO I**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 300, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LÚCIA DE FÁTIMA CONSTANTINO BARROS** para exercer a função gratificada, de **DIRIGENTE DO C. M. CEFFA REI ALBERTO I**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 301, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LECY LEMOS DE ARAÚJO** para exercer a função gratificada, de **DIRETORA DO CMEI LUZ DA SERRA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 302, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **KARINE TARDIN DE ABREU FREITAS SALGADO** para exercer a função gratificada, de **DIRIGENTE DO CMEI LUZ DA SERRA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 303, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **AMANDA FERREIRA ARAÚJO** para exercer a função gratificada, de **DIRETORA DA E. M. BATISTA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 304, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **DIRLÉIA GALHARDO CHRISTOVAM** para exercer a função gratificada, de **DIRIGENTE DA E. M. BATISTA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 305, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **VIRLANY MAIA DA SILVA OLIVEIRA** para exercer a função gratificada, de **DIRIGENTE DO CMEI LUZ DA SERRA**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 477/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO** NO VALOR DE **R$ 455.457,39** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 455.457,39 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais , trinta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07001.28.122.0020.2.011	3390-92	01	455.457,39

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10001.15.451.0078.1.029	4490-51	01	455.457,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de Março de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 478/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** NO VALOR DE **R$ 127.505,39** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 127.505,39 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais e trinta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.10.122.0001.2.312	3390-92	00	127.505,39

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07001.04.126.0005.2.383	4490-52	00	127.505,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de Março de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Data da Assinatura: 07 de Fevereiro de 2020
Partes: Município de Nova Friburgo e Estado do Rio de Janeiro
Objeto: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO visando estabelecer cooperação entre a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e Município de Nova Friburgo, para obras das unidades municipais básicas, de alta e média complexidade de saúde.
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.
Valor: R$ 4.741.497,43 (quatro Milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Foro: Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Nova Friburgo, 10 de Fevereiro de 2020.

Renato Bravo
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Controladoria Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2020

Designa Técnicos para a realização de trabalhos de auditoria com vistas a verificação do cumprimento da ordem cronológica de pagamento.

R E S O L V E:

Designar os servidores:

Antônio José Braga da Fonseca - Matrícula nº 200.1140
Inez Leandro Darrieux - Matrícula nº 106.386

Para promoverem a partir de 05/02/2020 os trabalhos de auditoria de conformidade com o objetivo de verificar o cumprimento da ordem cronoçogica de pagamentos.

O levantamento de informações e documentos ocrrerá no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, e quando necessário nos demais órgãos da Administração Municipal.

Destacamos que os trabalhos de auditoria estão sendo realizados em cumprimento ao Planejamento Anual de Auditoria para o exercício de 2020, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 406 de 26 de dezembro de 2019.

Após finalizados os trabalhos, deverá ser apresentado relatório conclusivo evidenciando de forma clara o resultado apurado, que será encaminhado aos gestores para conhecimento e providências.

Esta Ordem de Serviço servirá de credencial dos técnicos, permitindo livre acesso a quaisquer documentos e informações que julguem necessários na realização dos referidos trabalhos.

Nova Friburgo, 03 de fevereiro de 2020.

Elizabeth Righetti Morais
Controladora Geral
Matrícula nº 200.0668